



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 1027/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 213/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

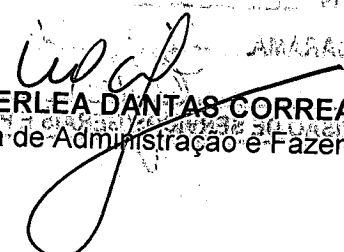
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº213/2008 PMU, objetivando o fornecimento parcelado de materiais elétricos para iluminação rebaixada neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: INSTALCON MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / novem bra / 2008
DE N.º 8433
UMUARAMA, 11 / 11 / 2008
BG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO